

## 1 TA- CONTRATO Nº 11/2025

Processo Administrativo nº E-2026/2601147

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ E MRJ SOLUÇÕES LTDA

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, autarquia estadual, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1234, neste ato representado por FILIPI FALCÃO DO CARMO, diretor administrativo e financeiro (DAF) da JUCEPA, conforme portaria Nº 137/2024-JUCEPA (delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.224/2024-CCG (nomeação do delegado) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06, doravante denominada CONTRATANTE, e **MRJ SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.141.675/0001-84, sediada na Rua Bragança, nº 13, bairro Parque Verde, CEP 66.633-520, Belém/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua responsável legal, Sra. **Roberta Teixeira dos Santos**, conforme atos constitutivos da empresa, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo do Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90024/2024 (Ata de Registro de Preços nº 90024/2024, publicada no Diário Oficial da União em 17/09/2024, referente ao processo administrativo nº 64315.005186/2024-16, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, as demais cláusulas permaneceram inalteradas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. De acordo com o art.107, da Lei nº. 14.133/21 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 024/2024, por 12 (doze meses), no período de 20/05/2026 a 19/05/2027.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

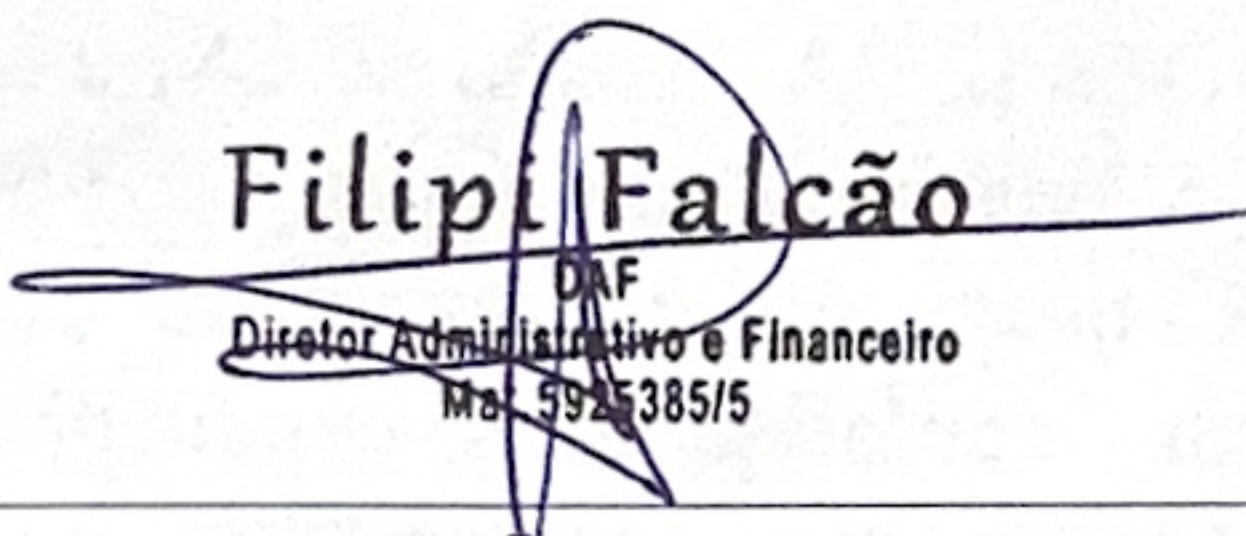
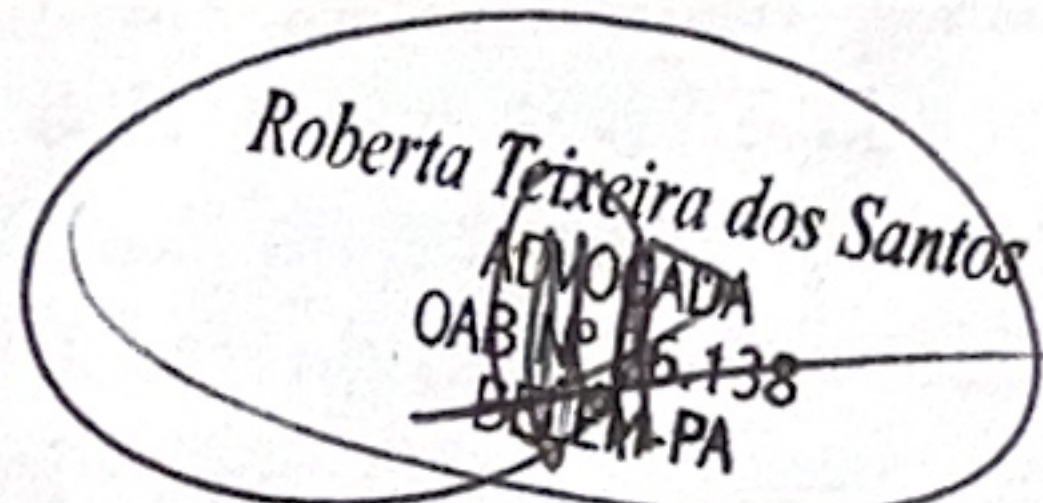
2.1. A partir do início da vigência deste termo aditivo o valor deste contrato passará a ser o valor unitário por diária: R\$ 583,18 (Quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos). E o valor global R\$ 144.045,46 (Cento e quarenta e quatro mil e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2026 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 339033.00.00 Passag e Desp com Locomoção  
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)  
Pl: 4110008338c

BELEM, PA . 18 DE MAIO DE 2026.

 <p><b>Filipi Falcão</b> DAF Diretor Administrativo e Financeiro Ma. 5925385/5</p>	 <p><i>Roberta Teixeira dos Santos</i> ADMOBADA OAB/PA 6.138 BELEM-PA</p>
<p>FILIPI FALCÃO DO CARMO DAF/JUCEPA CONTRATANTE</p>	<p>ROBERTA TEIXEIRA DOS SANTOS – MRJ SOLUÇÕES LTDA CONTRATADA</p>



#### ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2601147

Anexo/Sequencial: 24

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

#### Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Mayane do Vale do Livramento,

CPF: \*\*\*.191.812-\*\*

Em: 21/05/2026 13:23:22

Aut. Assinatura: 46d8faf15bf179c5089c71231c8910aacaaa9c207a8d2d4e2c294fac5ed2e3ca



Identificador de autenticação: 7cce0f94-aa7c-4d30-9597-45fcb0068df5  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>